

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177 CEP - 29725-000 - Marilândia - ES Site www.camaramarilandia.es.gov.br Biênio 2013/2014

PORTARIA DE N°. 005 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

EMENTA: PRORROGAR POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS PORTARIA DE Nº. 048 DE 27 DE DEZEMBRO **DE 2013** 

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno Cameral:

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias Portaria de n°. 048 de 27 de dezembro de 2013, em que instituiu Comissão de Inventário de Bens Móveis da Câmara Municipal de Marilândia por não ter concluído os trabalhos até a data proposta.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 10 de março de 2014

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

Isabela Calvi Assessora Legislativa

Gilmara Passamani Pereira Auxiliar Administrativo